

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.
CNPJ N° Conforme planilha.
OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 18 meses da publicação do Extrato de Termo.
VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo
VALOR POR PROJETO: Conforme planilha.
DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.
FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 08/2024 "Reviver Memórias" Categoria B - LOTE 4.
PROCESSO Nº SEI-180001/004253/2025

| PROJETO | PROPONENTE | DOCUMENTO | Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL | DATA DE ABERTURA DO PROCESSO | VALOR UNITÁRIO |
|---------|----------------------|----------------|----------------------------------|------------------------------|----------------|
| 62901 | DMP ARQUITETURA LTDA | 11665451000164 | REM 10317/2024 | 15/12/2025 | R\$ 200.000,00 |

Id: 2703444

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e CARLOS EDUARDO FERNANDES LEO - EPP.
OBJETO: Contratação de serviços artísticos especializados para criação, desenvolvimento e execução de um mural artístico original nas dependências da Biblioteca Parque Estadual do Rio de Janeiro, localizado na Av. Presidente Vargas nº 1.261, Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.071-004, conforme projeto artístico, memorial descritivo e especificações técnicas apresentadas pelo CONTRATADO e aprovadas pela CONTRATANTE, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025
VALOR: R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 14.133/21.
PROCESSO SEI-180001/002518/2025.

Id: 2703674

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/758/2025 **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA ALCATEIA PRODUTORA LTDA **OBJETO:** A restação de serviços do artista LOBÃO, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 20 de dezembro de 2025, no município de Itaguaí, RJ. **PRAZO:** 6 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02604 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **PROCESSO SEI-180002/003842/2025.**

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/762/2025 **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA FLORESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** A prestação de serviço de apresentação de show artístico pelo grupo artístico-musical CELEBRARE, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no(a) município de São João de Meriti em 19 de dezembro de 2025. **PRAZO:** 6 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02610 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **PROCESSO SEI 180002/003872/2025**

Id: 2703602

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: FTM/RJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - AATM
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (doravante, Acordo) entre a FTM/RJ e a AATM, estabelecido por meio do Processo SEI-180005/001091/2022, com fundamento no art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Acordo.
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo por 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao Acordo o prazo total de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/001091/2022

Id: 2703670

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 34/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e A EMPRESA RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.954.0001-77.
OBJETO: Prestação de serviços contínuo de refeições transportadas (preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, almoço e jantar), a preço acessível e subsidiado, incluindo o desenvolvimento das atividades necessárias à implantação, ao gerenciamento, à manutenção e à operacionalização, com disponibilização de mão de obra, aquisição e instalação de equipamentos, mobiliários e utensílios, para o Restaurante do Povo Josué de Castro, situado no bairro do Méier, município do Rio de Janeiro, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR TOTAL: R\$ 8.899.440,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.
VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/12/2027.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelogg.rj.gov.br/redelogg/legislacao-licitacoes/.
PROCESSO Nº SEI-310001/000388/2025.

Id: 2703555

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e Agência Facilitadora para Investimentos Culturais - ONG África, com vistas à execução do Projeto "A Casa do Torcedor".
OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Agência Facilitadora para Investimentos Culturais - ONG África, com vistas à execução do Projeto "A Casa do Torcedor", com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2.507, de autoria da Deputada Zeidan - orçamento impositivo.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base no parecer 77 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (processo SEI-300001/001297/2024), documento 81031038, o qual aponta que: Diante do exposto, em resposta à consulta formulada, entende-se, s.m.j., que a aplicação do regramento relacionado às emendas individuais impositivas estaduais deveria seguir o mesmo regramento aplicado às emendas parlamentares impositivas federais, em consonância com o disposto na própria Lei Complementar Estadual ("executada de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014). Tal regramento estadual, por não trazer disposição regionalmente peculiar, deveria pautar-se no recente entendimento da d. PGE-RJ, que, ao interpretar justamente essa Lei federal (art. 29, da Lei 13.019/14), à luz da CRFB (art. 166-A), concluiu da seguinte forma: Quando for emenda individual impositiva na modalidade transferência especial, pelo fato de o repasse ser para o ente público, há necessidade de chamamento público; ou Quando for emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar, não há necessidade de chamamento público.
DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº SEI-300001/001770/2025.

Id: 2703625

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 (CONVERJ Nº 830).
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL e O INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 03/2023, até a data de 27 de fevereiro de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração irá vigor até a data de 27 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-300001/001596/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
PROCESSO Nº SEI-300001/002933/2025.

Id: 2703520

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual. Relativo ao CONTRATO de Obras Nº 030/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e STATLED BRASIL CONSTRUTORA I LTDA.
OBJETO: O reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 030/2023, obedecendo aos Índices Globais Setoriais nº 05.100, divulgados pelo Boletins da EMOP nos 733/23 e 745/24, (período de Novembro/2023 a Novembro/2024), conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.
VALOR: O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 548.184,47 (Quinhentos e quarenta e oito mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTO: art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e os demais atos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/001148/2022.

Id: 2703608

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de Alteração Qualitativa e Quantitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 002/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Oriente Construção Civil Ltda - Em Recuperação Judicial.
OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 002/2024, relativo à "Contratação de empresa especializada para execução de obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica, com elaboração de projeto executivo em diversos logradouros do Bairro de São Francisco de Paula 2 - Nova Iguaçu/ RJ".
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$

6.964.853,16 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO: No art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330018/000530/2022.

Id: 2689908

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Brasvip Segurança Privada Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 083/2022, relativo à "Prestação de serviço continuado de vigilância Patrimonial Armada, com uso de arma letal, arma não letal de eletrochoque, equipamentos de proteção individual, coletes balísticos e radiotransmissores, para atender à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2025
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 694.493,76 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
FUNDAMENTO: no 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.
PROCESSO Nº SEI-170026/003740/2021.

Id: 2703609

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de Alteração Contratual Qualitativa e Quantitativa, para Acréscimo e Supressão do Contrato nº 021/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Soloteste Engenharia Ltda.
OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 021/2024, Acréscimo qualitativo e quantitativo consistente R\$ 152.435,66 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), relativo à "Contratação de empresa especializada para realização de obra para contenção de encosta localizada na Travessa Natividade nº 426 - Centro, no Município de Nilópolis/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 152.435,66 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
FUNDAMENTO: no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330001/001280/2024

Id: 2703613

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0051/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ como contratante e a empresa Crown Serviços de Elevadores LTDA-ME, como contratada.
OBJETO: Adequação e montagem de um elevador na Torre Viva Rio localizado no endereço Rua Alberto Campos, Ipanema, Rio de Janeiro, com fornecimento dos equipamentos, de materiais e insumos para o elevador 4 a ser montado na casa de máquinas localizada atrás do CIEP João Goulart.
VALOR: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/002571/2025.

Id: 2703560

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0052/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ como contratante e a empresa Crown Serviços de Elevadores LTDA-ME, como contratada.
OBJETO: Reparo e adequação de 01 (um) elevador a ser instalado no BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais), situada na Rua Campo Belo, 150 - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, com fornecimento dos equipamentos, de materiais e insumos já entregues na sede do BOPE.
VALOR: R\$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/002820/2025.

Id: 2703580

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 040/2024
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Líder Construção e Serviços LTDA.